



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 8.278

Processo : 1330012000-00
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Responsável : **Ademir Fonseca de Oliveira**
Relator : Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2000. Parecer Prévio favorável, pela aprovação das contas, c/ ressalvas. Multas pelas seguintes falhas: - remessa intempestiva das contas (Art. 94, do RI/TCM); e, - violação dos Artigos 18 e 50, da LRF e demonstrativo contábil incorreto.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 396 a 403, que passam a integrar esta decisão:

I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. **Ademir Fonseca de Oliveira**;

II - Deverá o referido Ordenador recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 8.278

a) **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, com base no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa extemporânea das contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 102, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a violação dos Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal e demonstrativo contábil incorreto.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de outubro de 2006.

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Relator

Presentes: Conselheiros Laudelino Pinto Soares, Ronaldo Passarinho, Convocado Ornilo Sampaio e a Procuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz